



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionados, dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no período de 15 de abril a 31 de dezembro/2025, considerando eventual ausência do motorista terceirizado, quando este estiver em outra missão, e/ou necessidade institucional do serviço.

SERVIDOR	SIAPE
Roberto Silvio Frota de Holanda Filho	2652635

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123611** e o código CRC **6D524458**.